

LEI Nº 685/2019
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL
96/95 DE 04 DE MAIO DE 1995, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

RUBENS FRANCISCO, Prefeito do município de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 040/2018 de autoria da Mesa Diretora, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º. Fica revogada, a partir desta data, a **Lei Municipal nº 96/95** de 04 de maio de 1995, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providencias”.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 08 de FEVEREIRO de 2019.

RUBENS FRANCISCO
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO